



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ADRIANA ALMEIDA

A COM DE ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
15 JUN 2023  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N.º 0006 / 2023 / 2023

AO PROJETO DE LEI ADITIVA N.º 0017/2023

*"Emenda Modificativa ao artigo 2º do  
Projeto de Lei Complementar nº  
0017/2023, na forma que indica."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica acrescido o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0017/2023, que terá seguinte redação:

**“Toda iniciativa provocada ou implantada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Fortaleza, bem como em todas as escolas públicas de Fortaleza.”**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE 06 DE 2023

*Adriana de Souza Almeida*  
VEREADORA PROFESSORA ADRIANA ALMEIDA

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO  
15 JUN 2023  
10 - 31 Min  
Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ADRIANA ALMEIDA**

---

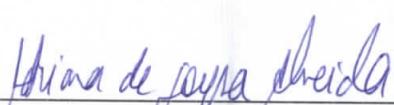
**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0017/2023, tem como objetivo destacar a importância de serem divulgados todas as informações pertinentes à Procuradoria Especial da Mulher em todos os ambientes públicos, em especial as escolas públicas de Fortaleza.

O projeto o qual recebe a presente emenda aborda a criação da Procuradoria Especial da Mulher, e nada mais justo e merecedor que esse órgão divulgue em todas as Escolas Públicas de Fortaleza com o fito de esclarecer todos os Direitos das Mulheres e com isso fomentar o combate a toda discriminação e desigualdade de gênero.

Em resumo, essa modificação contribuirá para melhorar o projeto em epígrafe, assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Augusta Casa .

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 15 DE 06 DE 2023**

  
**VEREADORA PROFESSORA ADRIANA ALMEIDA**